



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎3434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 054/2023/CMON

**DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE,
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, no uso de suas atribuições legais, e conforme determinação constante no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e;

Considerando que é dever da Administração de acompanhar e fiscalizar o contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos;

Considerando que o acompanhamento e fiscalização de contrato são medidas poderosas colocadas à disposição do gestor na defesa do interesse público, sendo que toda execução do contrato deve ser fiscalizada e acompanhada por representante da Administração legalmente designado pela autoridade competente;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **Dr. HORLEANDESSON SANTOS ARAUJO**, OAB/PA 25.341, ocupante do cargo de **Assessor Jurídico**, lotado no Gabinete do Presidente da Câmara, para atuar como fiscal do **Contrato Administrativo Nº 004/2023**, firmado em 22/03/2023, objetivando a prestação de serviço técnico profissional especializado de consultoria e assessoramento para a atualização da Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno e Código de Ética da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, pela empresa **MILHOMEM & MILHOMEM ADVOGADOS ASSOCIADOS** – SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 29.974.246/0001-46, vinculado aos termos do Processo Administrativo nº 004/2023 de Inexigibilidade de licitação nº 002/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário em especial a Portaria n. 021/2023/CMON.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, em 11 de setembro de 2023.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA
Presidente CMON